



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 101/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro – Ref.ª IT136-24-14795

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências de Desporto, IT136-24-14795, Edital n.º 101/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro, que, em reunião realizada em 29/04/2025, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos/as candidatos/as a concurso, pela ordenação provisória dos/as candidatos/as nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Amândio Manuel Cupido dos Santos	1.º
Maria João Carvalheiro Campos	2.º
Alain Guy Marie Massart	3.º

2. Proposta de lista de candidatos/as excluídos/as por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto:

Alex Silva Ribeiro,

O candidato não cumpre o primeiro requisito de mérito absoluto, isto é, ter, pelo menos, uma classificação de Excelente num dos últimos dois triénios, com avaliação concluída.

3. Candidatos/as excluídos/as nos termos do ponto III.4 do Edital:

Adriana Caldo Silva,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital, mormente, não é professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencendo ao seu Mapa de Pessoal, razão pela qual não é admitida ao concurso.

Joana Margarida Marques Correia,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital, mormente, não é professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencendo ao seu Mapa de Pessoal, razão pela qual não é admitida ao concurso.

Lurdes do Rosário da Costa Gonçalves,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital, mormente, não é professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencendo ao seu Mapa de Pessoal, razão pela qual não é admitida ao concurso.



Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

29/04/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos